



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3704/2024 - GAPRE

Maringá, 12 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1192/2024 (0356296/CMM), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita se há possibilidade de determinar a implantação de ciclovia na Avenida Morangueira, entre a Praça Jardineiro Altino Cardoso e o Centro Universitário Ingá - Uningá, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que o planejamento da expansão da malha cicloviária consta no Plano de Mobilidade Municipal - Planmob, Lei 11.518/2022.

O Planmob contempla a construção de estrutura cicloviária (ciclovia, ciclofaixa ou ciclorrota) na Avenida Morangueira a médio prazo, ou seja, até 2029, conforme ANEXO III C - mapa síntese da rede cicloviária proposta, da Lei 11.518./2022.

A Semob ressalta que, a elaboração de projeto de estrutura cicloviária na referida avenida deverá ser incluída na programação dos projetos a serem desenvolvidos, levando em conta a dotação orçamentária do município e a disponibilidade de equipe nos próximos anos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 13/11/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4962689 e o código CRC A69A351E.

